CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39 / 2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1° - Fica denominada **CLAUDIONOR DOS SANTOS SAIÃO** a rua localizada entre o chacreamento Vivendas do Zanzão e o loteamento Santa Rosa interligando a rua do campinho, conforme fotos anexo.

Art.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhas, 06 de Maio de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1538/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 13:11
Legislativo

EM BRANCO

Anexo: Chacreamento Vivendas do Zanzão

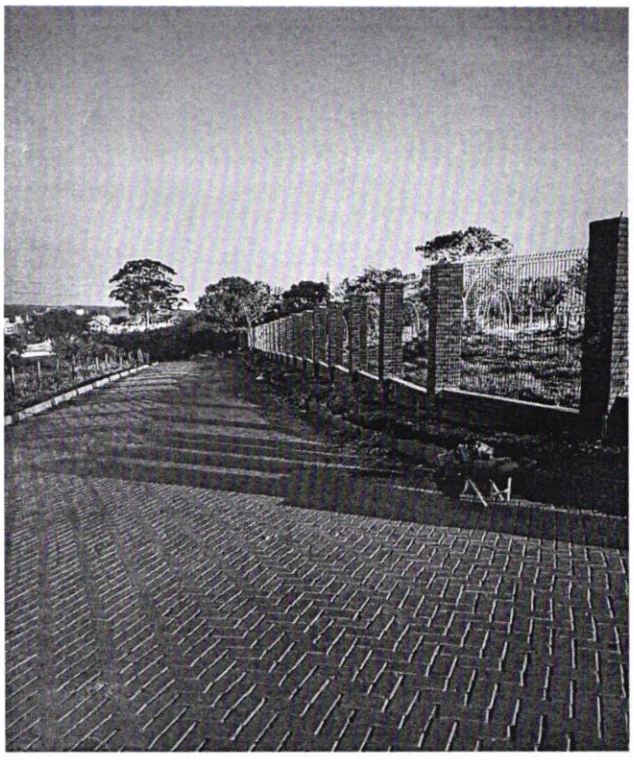



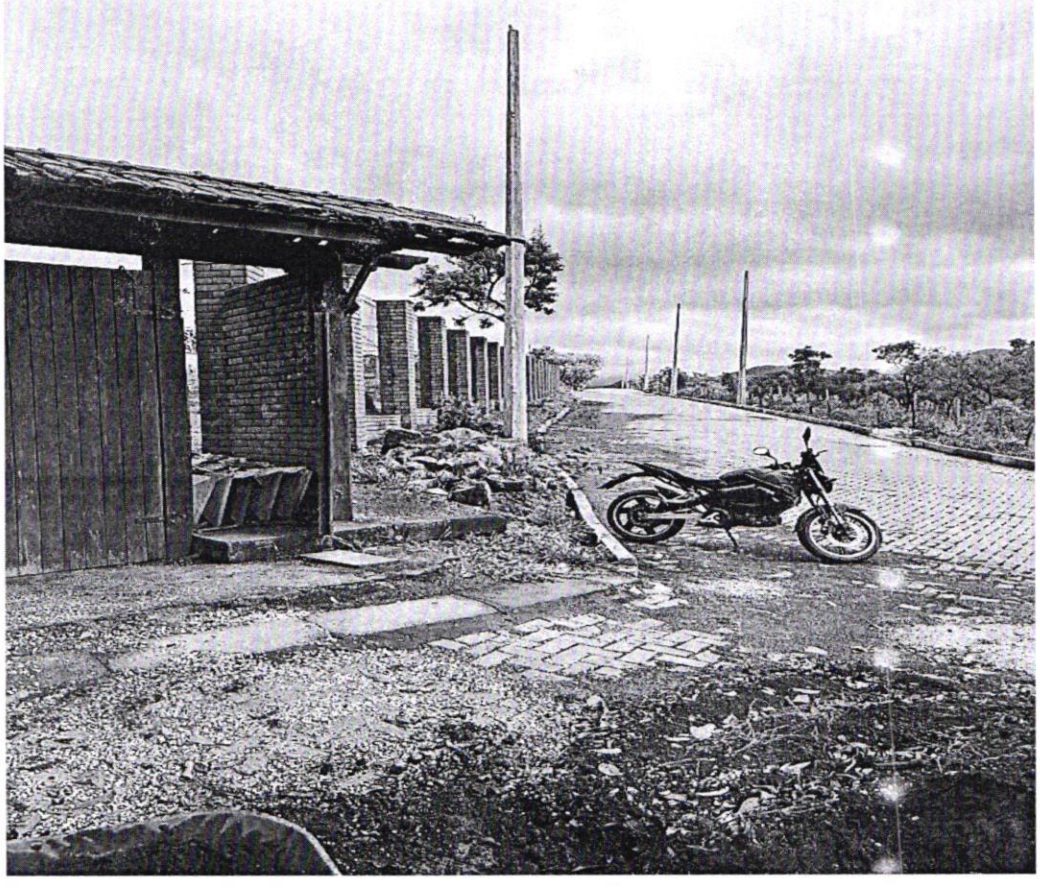

EM BRANCO

Go gle Maps

Vivendas do Zanzão

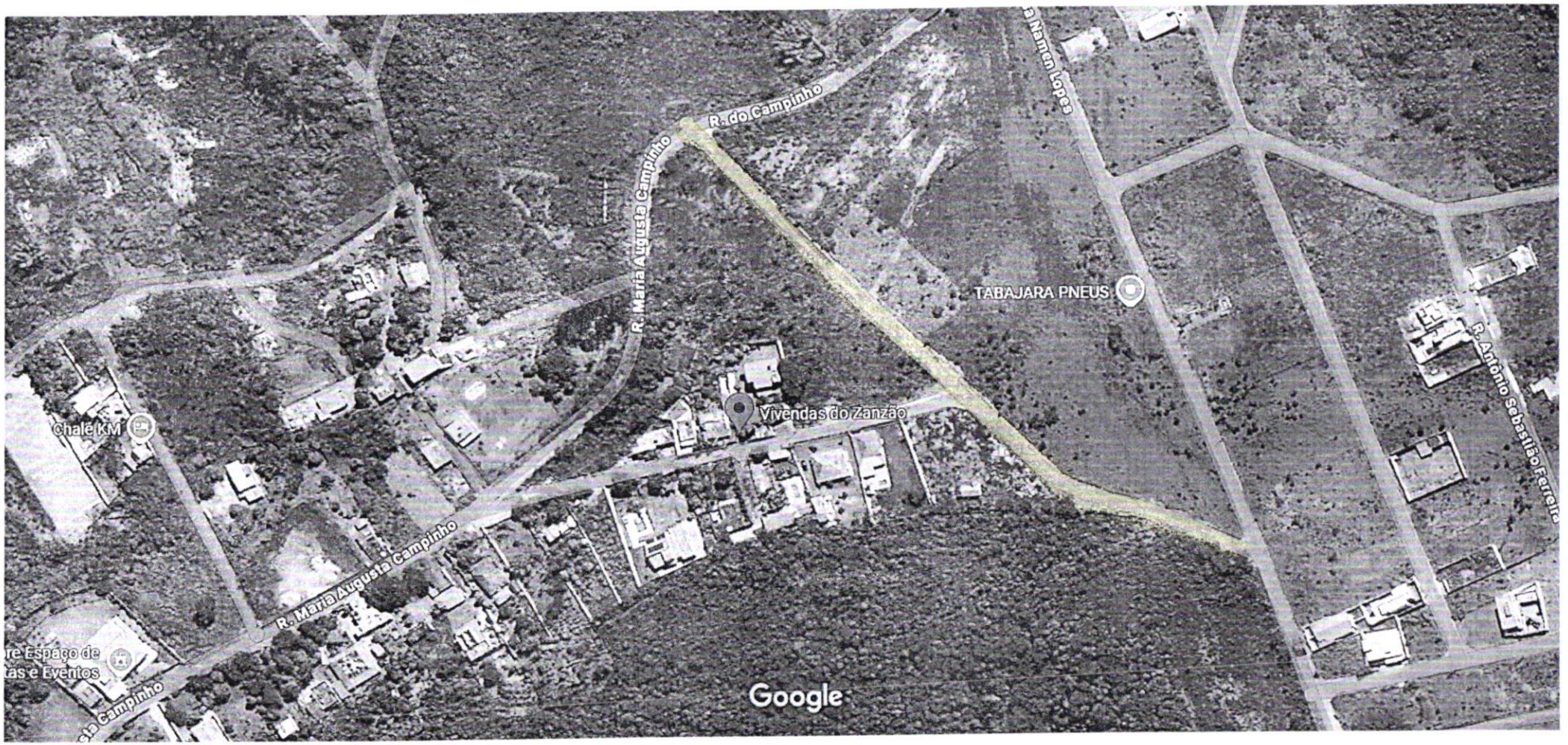

Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS
CONCHAS
003

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
004

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Claudionor dos Santos Saião, cidadão congonhense que deixou um legado marcado pelo trabalho árduo, dignidade, solidariedade e profundo comprometimento com a comunidade. Seu exemplo de vida inspira não apenas os que com ele conviveram, mas também as futuras gerações.

Nascido em 01 de novembro de 1938, em Congonhas/MG, era filho de Antônio Saião e Noeme Oscalina da Conceição. Ainda na infância, enfrentou grandes desafios com o falecimento precoce de seu pai, vítima de febre tifoide, aos 30 anos. Na época, com apenas oito anos de idade, Claudionor assumiu responsabilidades de adulto, passando a ajudar sua mãe viúva, que estava grávida, e os cinco irmãos mais novos.

Desde muito jovem, por intermédio de sua mãe e com apoio do então presidente da CSN, Sr. Ary Belizário, foi admitido como funcionário da empresa, iniciando assim uma longa trajetória de trabalho e dedicação. Sua generosidade foi além da família cuidando dos irmãos, também acolheu e criou cinco sobrinhos que haviam sido abandonados pelo pai.

Aos 28 anos, Claudionor casou-se com Maria Sérgia, com quem formou uma família estruturada por valores sólidos, criando cinco filhos com amor e responsabilidade.

Morador e ativo colaborador do bairro Plataforma, Claudionor esteve sempre envolvido nas ações comunitárias, especialmente nas iniciativas que visavam melhorias para o bairro. Um episódio marcante ocorreu após uma noite de trabalho, no chamado "período da zero hora" quando, ao ver vizinhos empenhados na instalação de uma rede de água, prontamente se juntou aos esforços, vindo a sofrer um mal súbito. Foi diagnosticado com AVC e, infelizmente, faleceu no dia 18 de janeiro de 1984, aos 45 anos.

Sua partida precoce deixou grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade, que reconhece até hoje sua integridade, espírito de união e dedicação ao próximo. Mesmo com a convivência breve, seus filhos guardam memórias e relatos que reafirmam o quanto foi admirado por todos que o conheceram.

Além disso, Claudionor também contribuiu para a manutenção das tradições culturais do município, como a Folia de Reis e o Congado, participando ativamente dessas manifestações que são parte essencial da identidade histórica e religiosa de Congonhas.

Diante de sua trajetória exemplar e do impacto positivo que deixou na vida de tantas pessoas, propõe-se que seja atribuído o nome Claudionor dos Santos Saião a uma via pública do município, como forma de eternizar sua memória e reconhecer seu legado.

Congonhas, 06 de Maio de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 005

Projeto de Decreto Legislativo 39/2025

Matéria lida em Plenário – **19ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de junho de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas, 16 de junho de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 039/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 - Denomina a Rua Claudionor do Santos Saião entre o Chacreamento Vivendas do Zanzão e o loteamento Santa Rosa interligando a Rua do Campinho

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2025.

Comissão de Obras e Serviço Público.

Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 - Denomina a Rua Claudionor do Santos Saião entre o Chacreamento Vivendas do Zanzão e o loteamento Santa Rosa interligando a Rua do Campinho.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo.

A iniciativa busca prestar homenagem ao cidadão Claudionor dos Santos Saião, reconhecendo sua contribuição para a comunidade e valorizando a história local.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau – **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Patrícia Fernandes	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Heli Nascimento	

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 010

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025 – Denomina Rua Claudionor dos Santos Saião a rua localizada entre o chacreamento Vivendas do Zanzão e o loteamento Santa Rosa interligando a Rua do Campinho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025, de autoria da Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

18/07/25
Luiza Charles

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.744/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1° - Fica denominado **CLAUDIONOR DOS SANTOS SAIÃO** a rua localizada entre o chacreamento Vivenda dos Zanzão e o loteamento Santa Rosa interligando a rua do campinho, conforme fotos anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 02

Fotos Anexo: Chacreamento Vivendas do Zanzão

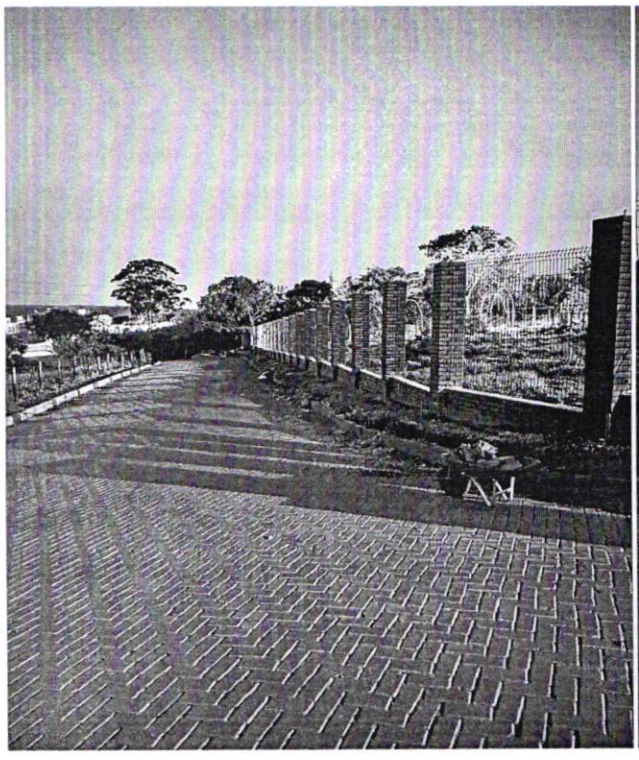

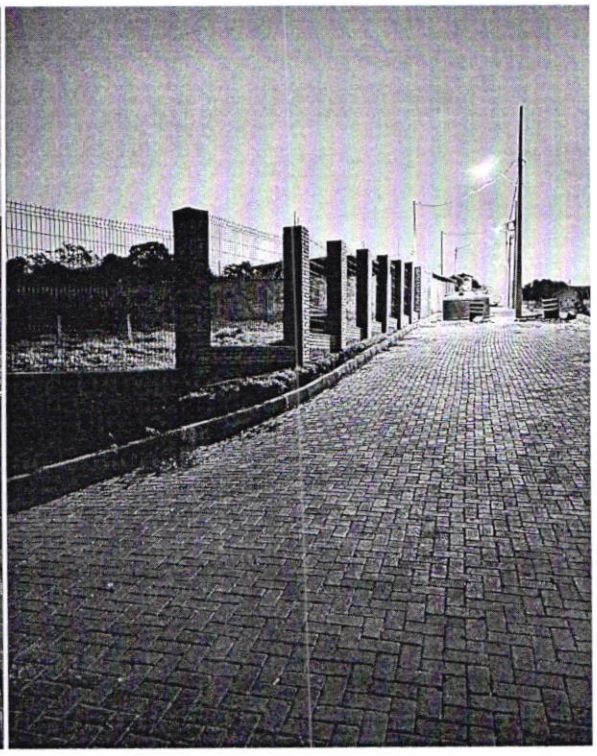

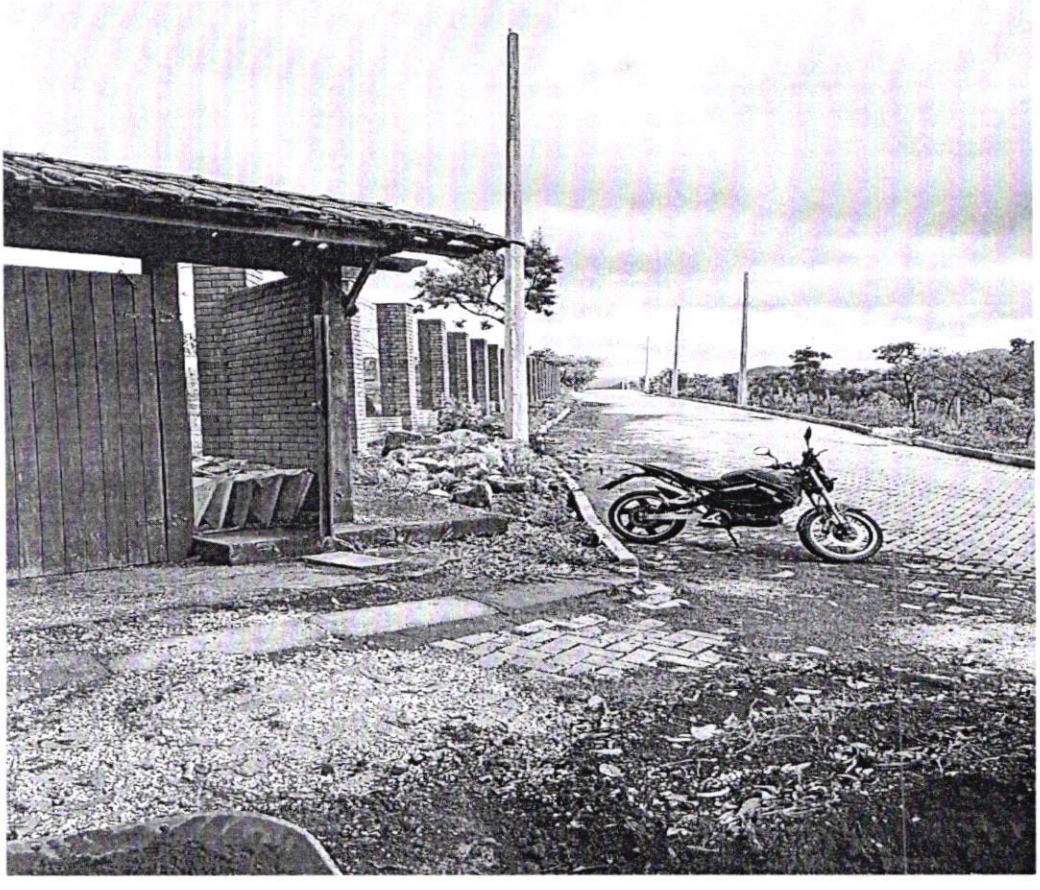

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
013
CONGONHAS
MG



EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

18/07/25
Luiza Charles

Ofício nº 191/2025/Secretaria

Congonhas, 16 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
039/2025	Ver. Kate Bárbara	1744/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 015

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de julho de 2025.

Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO